



**Lei Municipal Nº 726/2005
De 21 de novembro de 2005.**

**PUBLICADO E AFIXADO
NO LUGAR DE COSTUME**
21/11/2005
Walter Lopes Faria

Reajusta os subsídios dos Secretários Municipais

Walter Lopes de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,


Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustado em R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) os subsídios dos Secretários Municipais fixados pela Lei Municipal nº 536/2003, de 03 de fevereiro de 2003.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana -MT em 21 de novembro de 2005.


Walter Lopes Faria
Prefeito Municipal